



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 138, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

Altera quantitativo de vagas no cargo efetivo que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

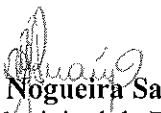
Art. 1º Ficam acrescidas no Anexo I da Lei nº 3.072/1996, consolidado no Anexo II da Lei Complementar nº 118/2016, 10 (dez) vagas para o cargo de provimento efetivo do Grupo Operacional – Oficial de Serviços, Cargo – Auxiliar de Creche, Nível de Vencimento 3 (NV-3), totalizando 30 (trinta) vagas.

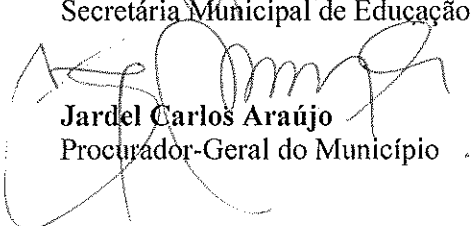
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, 6 de setembro de 2018.


Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna


Alessandra Nogueira Santos Araújo
Secretária Municipal de Educação e Cultura


Jardel Carlos Araújo
Procurador-Geral do Município





Prefeitura Municipal de Itaúna

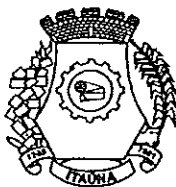
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I (Lei Complementar nº 138/2018)

Quadro de Cargos Efetivos da Administração Direta – Lei nº 3.072/1996
Consolidado na Lei Complementar nº 118/2016

Grupo Ocupacional	Denominação dos cargos	Nº vagas	Níveis de vencimentos
Auxiliar de Serviços Gerais	- Auxiliar de Serviços Gerais I	01	NV-1
	- Auxiliar de Serviços Gerais II	250	NV-2
	-Auxiliar de Serviços Gerais P24	10	
	- Servente	250	
Oficial de Serviços	- Auxiliar de Creche	30	NV-3
	- Auxiliar de Saúde	10	
	- Auxiliar de Oficina	05	
	- Calceteiro	12	
	- Contínuo	08	
	- Coveiro	12	
	- Maqueiro P24	06	
	- Operador de Britador/Perfuratriz	01	
	- Porteiro	30	
	- Porteiro P24	04	
	- Vigilante	59	
Agente Auxiliar	- Armador	05	NV-4
	- Auxiliar de Topografia	06	
	- Blaster	01	
	- Bombeiro Hidráulico	04	
	- Borracheiro	02	
	- Carpinteiro	05	
	- Pedreiro	40	
	- Agente Comunitário	130	
Agente Auxiliar	- Agente de Combate às Endemias	45	NV-4 A
Agente Especializado	- Agente Prático I	12	NV-5
	- Auxiliar de Manutenção P24	01	
	- Eletricista	10	
	- Eletricista de auto	01	
	- Funileiro/ Pintor	01	
	- Marceneiro	03	
	- Pintor	13	
	- Serralheiro	01	
	- Soldador	05	
Agente Especializado	- Atendente de Farmácia P24	05	NV-5 A
Oficial Especializado	- Motorista	40	NV-6
	- Agente Prático II	13	
	- Mecânico	05	
	- Operador de Máquinas	25	





Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

Agente de Serviços	- Agente Prático III	01	NV-7
	- Auxiliar Administrativo	31	
	- Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	19	
	- Auxiliar em Enfermagem	64	
	- Instrutor de Esportes I	06	
	- Telefonista	10	
	- Assistente Administrativo P24	12	NV-7 A
	- Técnico de Enfermagem P24	24	
	- Desenhista	03	NV-8
	- Guarda Municipal – GM	80	
	- Oficial Prático	03	
Técnico de Nível Médio	- Contabilista	07	NV-9
	- Desenhista / Projetista	02	
	- Fiscal de Concessão de Serviços Públicos	02	
	- Fiscal de Obras	06	
	- Fiscal de Posturas	06	
	- Fiscal Sanitário	06	
	- Fiscal de Tributos	08	
	- Educador Social	01	
	- Oficial Administrativo	119	
	- Oficial de Manutenção	05	
	- Técnico de Laboratório	03	
	- Técnico de Raios X	03	
	- Técnico em Saúde Bucal	03	
	- Técnico em Segurança do Trabalho	02	
	- Topógrafo	05	
Profissional de Nível Superior	- Analista de Sistemas	01	NV-10
	- Arquiteto	03	
	- Assistente Social	16	
	- Bibliotecário	01	
	- Bioquímico	06	
	- Contador	01	
	- Economista	02	
	- Enfermeiro	09	
	- Engenheiro Civil	04	
	- Engenheiro Seg. Trabalho	01	
	- Farmacêutico	03	
	- Fisioterapeuta	14	
	- Fonoaudiólogo	07	
	- Médico	50	
	- Médico Auditor	01	
	- Médico Veterinário	02	
	- Nutricionista	03	
	- Odontólogo	26	
	- Psicólogo	30	
	- Procurador	13	

*Yasmim
Monteiro*

Yasmim

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

	- Terapeuta Ocupacional	08	
	- Arte Terapeuta	02	
	- Auditor-SS	02	
	- Psicopedagogo	02	
	- Cirurgião Dentista – PSF	03	Estratégia Saúde da Família
	- Enfermeiro Emergencista P24	10	NV-10 B
	- Farmacêutico P24	01	
Profissional de Nível Superior em Medicina com Especialização	- Médico Especialista Horista	35	NV-11

Itaúna
Minas Gerais